



**RESOLUÇÃO TC Nº 038/2016**

**ITEM 34**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 037/2016, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Gameleira, especificamente ao item 34, que no exercício de 2016 o município não fez adoção ao Regime Próprio de Previdência - RPPS, permanecendo no Regime Geral de Previdência Social - INSS.

Gameleira, 31 de dezembro de 2016.

  
YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
Prefeita